



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS**

(13/07/2023) 01 – STT 2023 – PROCESSO SELETIVO 2023/2024 PARA SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO (STT) – DIVULGAÇÃO DE CANDIDATAS GESTANTES PRETERIDAS DE PROCESSOS SELETIVOS ANTERIORES

O COMANDANTE DA 11ª REGIÃO MILITAR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que as candidatas listadas abaixo foram consideradas como CANDIDATAS GESTANTES PRETERIDAS de processos seletivos anteriores:

PAOLA CASPANI RIGONI (STT –TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – BRASÍLIA/DF): gestante preterida do Processo Seletivo 2022/2023 para STT, conforme Comunicado nº 12 – STT 2022, de 04/10/2022;

LIDIANE MALTA DA SILVA CARVALHO (STT –TÉCNICO EM FINANÇAS – BRASÍLIA/DF): gestante preterida do Processo Seletivo 2022/2023 para STT, conforme Comunicado nº 14 – STT 2022, de 13/10/2022;

PATRÍCIA SOARES DA ROCHA (STT –TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – BRASÍLIA/DF): gestante preterida do Processo Seletivo 2022/2023 para STT, conforme Comunicado nº 50 – STT 2022, de 16/12/2022;

NAYANE REIS DOS PASSOS ROSA (STT – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – BRASÍLIA/DF): gestante preterida do Processo Seletivo 2022/2023 para STT, conforme Comunicado nº 83 – STT 2022, de 24/04/2023;

PAMELA VERÔNICA MONTEIRO DA SILVA (STT – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – BRASÍLIA/DF): gestante preterida do Processo Seletivo 2022/2023 para STT, conforme Comunicado nº 87 – STT 2022, de 11/05/2023.

Essas candidatas efetuarão a inserção de seus dados no SISMIL 2023 em um período específico, posterior ao período de inscrições, dessa forma essas candidatas gestantes preteridas NÃO efetuarão inscrição no mesmo período dos demais candidatos e estarão isentas da taxa de inscrição. Assim, cessado o impedimento causado pela gravidez, essas candidatas gestantes preteridas realizarão a Inspeção de Saúde (IS) e o Exame de Aptidão Física (EAF). Se consideradas aptas na IS e no EAF, observados todos os requisitos necessários, serão convocadas para a Incorporação.

Destaque-se que a Comissão de Seleção Especial (CSE) fará contato com essas candidatas a fim de dirimir eventuais dúvidas.

A candidata listada abaixo, embora seja candidata gestante do processo seletivo 2022/2023, NÃO foi considerada candidata gestante preterida:

ERLENE CARDOSO DE SOUZA (STT –TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO– BRASÍLIA/DF): estado de gravidez divulgado pelo Comunicado nº 90 – STT 2022 de 30/05/2023.

Brasília/DF, 13 de julho de 2023.